

Resolução de Mesa nº 016/2022

Salto do Jacuí/RS, 07 de Dezembro de 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO  
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.692, de 21 de Dezembro de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 80,84, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 80,84

**TOTAL: R\$ 80,84**

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.93.00 – Indenizações e Restituições

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 80,84

TOTAL: R\$ 80,84

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 07 de Dezembro de 2022.

---

Sandro Drum  
Vereador - Presidente

---

Orquelita Salgado da Costa  
Vereadora -Vice-Presidente

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Vereador – 1º Secretário